



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	0783/2022
RUBRICA	<i>Antes</i>
MATRIC.	2498343
SETOR	ASSEJUR

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Página 1 de 2

**Aditivo nº 075/2022**  
**Processo nº 0783/2022**  
**Contrato 072/2020**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 072/2020, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CINTIA TEREZA LIMA PIRES.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a Empresa **CINTIA TEREZA LIMA PIRES**, inscrita no CNPJ nº 12.311.850/0001-90, sediada na Rua Barão de Anajatuba, 13, Via Pública 5- Cohab Anil I, São Luís/MA, CEP: 65050-350, neste ato representada pela sua representante legal, SRA. **CÍNTIA TEREZA LIMA PIRES**, brasileira, solteira, Diretora Administrativa, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n, Bloco 7, Apto. 105- Residencial Colinas no Bairro Turu, São Luís/MA, CPF nº 471.165.443-72 e RG nº 051964842014-0, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Federal nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do contrato nº 072/2020, que fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 19/10/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG:

*Antes*  
**Assessoria  
Jurídica**



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	0783/2022
RUBRICA	
MATRIC.	2498343
SETOR	ASSEJUR

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Página 2 de 2

08101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.77 –  
Vigilância Ostensiva/Monitorada, FR: 0101000000.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 072/2020 que com este não colidirem.


E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 18 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**CINTIA TEREZA LIMA PIRES**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  \_\_\_\_\_ CPF: 489.602.333-15  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_